

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

STRUCTURE_BSc_Civil

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação de Licenciado no âmbito do Projeto STRUCTURE - Refª: COMPETE2030-FEDER-03432500 - 26639, cofinanciado pelo Programa Temático Inovação e Transição Digital (COMPETE2030) através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Portugal 2030, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Civil

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

Requisito 1: ser detentor do grau de Licenciado em Engenharia Civil.

Nota: Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

Requisito 2: estar inscrito num curso de Mestrado em Engenharia Civil, especialização de Estruturas.

Requisito 3: possuir experiência comprovada em atividades de I&D no desenvolvimento e implementação de técnicas de inteligência artificial para a identificação de danos estruturais em ativos de engenharia civil, incluindo técnicas baseadas em imagens e em dados provenientes de sensores.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto a 01 de dezembro de 2026, sendo eventualmente renovável de acordo com os objetivos do projeto e o seu orçamento, até ao limite estabelecido na legislação, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do ISEP ou até ao término do projeto, prevalecendo o prazo que se esgotar primeiro.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O trabalho a desenvolver enquadra-se no projeto STRCUTURE, que visa o desenvolvimento de uma plataforma digital baseada em inteligência artificial, sensorização inteligente e análise preditiva para a monitorização do estado de condição da infraestrutura ferroviária, e deste modo detetar precocemente anomalias, apoiar a tomada de decisão e implementar estratégias de manutenção baseadas na condição real da infraestrutura. Em particular, o plano de trabalhos inclui as seguintes atividades:

- Apoio ao desenvolvimento de modelos numéricos avançados da interação dinâmica veículo-via com recurso ao software SIMPACK.
- Apoio ao desenvolvimento de uma plataforma digital multimodal do sistema ferroviário, incluindo a infraestrutura ferroviária e veículos, de suporte à avaliação do estado de condição, segurança da circulação e gestão da manutenção.

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

STRUCTURE_BSc_Civil

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP, no grupo de investigação iBuilt, sob a orientação científica do Professor Doutor Diogo Rodrigo Ferreira Ribeiro.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: € 1090,98, pago por transferência bancária (de acordo com os valores do subsídio mensal de manutenção aplicáveis a bolsas da FCT e referente ao ano 2026: <https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>), suportada através do PAD n.º C73416.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e entrevista, com a respetiva ponderação de 50% e 50%, ambas classificadas numa escala de 0 a 20 valores.

A avaliação curricular será realizada considerando os fatores a seguir indicados, com as correspondentes ponderações:

- Formação académica – 35 %
- Experiência em atividades de investigação e desenvolvimento na área da identificação de danos estruturas com recurso a Inteligência Artificial – 35 %
- Experiência em atividades académicas na área da avaliação de segurança de ativos de engenharia civil – 30 %

A entrevista será avaliada atendendo aos seguintes fatores:

- Motivação da candidatura – 50%
- Perceção da relevância da temática do projeto no âmbito da Construção Digital – 50%

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

Professor Doutor Diogo Rodrigo Ferreira Ribeiro (Presidente)

Professor Doutor Luis Manuel Silva Conceição (Vogal)

Professora Doutora Maria Do Rosário Santos Oliveira (Vogal)

e como membro suplente a Professor Doutor Rafael de Araújo Cabral (Vogal suplente).

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

STRUCTURE_BSc_Civil

9.FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para drd@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferente de grau académico;
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 30 de setembro a 14 de outubro 2026.

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Diretor do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13.RESERVA DE SELEÇÃO (OPCIONAL)

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.